



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 38/2022.

Data: 10 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período que menciona,

NOME	MATRÍ- CULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFUIRÁ FÉRIAS
JESSICA VANESSA DUARTE FERNANDES	1953	Secretária	10/08/2021 a 09/08/2022	13/10/2022 a 11/11/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 10 de outubro de 2022.

**VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE**